

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATADA: N. Henker Vidros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.235.501/0001-50, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1022, bairro Centro, município de Candelária-RS, CEP 96.930-000, TEL 51- 3743-2349.

OBJETO: Prestação do serviço de montagem, desmontagem e retirada de divisórias e aberturas, para adequação do prédio que abriga o Poder Legislativo às diretrizes do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, conforme termo de referência disponível no processo administrativo.

PRAZO: Até 10 (dez) dias para execução do serviço.

VALOR: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, por meio de transação bancária, em até 5 (cinco) dias úteis depois de entregues os bens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores. UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores. FUNÇÃO: 0001 – Legislativa. SUBFUNÇÃO: 0031 – Ação Legislativa. AÇÃO: 1004 – Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal. ELEMENTO: 34490510000000000000 – Obras e Instalações. VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 30.000,00. DISPONÍVEL: R\$ 23.577,00.

FISCALIZAÇÃO: Servidor Astor Rui Ellwanger, consoante Portaria nº 034/2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os Poderes Executivo e Legislativo celebraram parceria e elaboraram novo PPCI para o prédio que abriga a Câmara Municipal, o qual já recebeu aprovação do Corpo de Bombeiros Militar, bem como que no referido documento estão previstas as medidas de portas, salas e

corredores, de acordo com as normas técnicas, contudo, alguns não correspondem a atual situação, se mostra necessária a contratação de serviço para retirada, montagem e desmontagem de paredes e portas de vidro, visando sanar as obrigações legais, conforme documento de formalização da demanda encartado no processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Candelária-RS, 02 de agosto de 2024

Gilvan da Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária